

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 3/2025.007 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM VIAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3.2025.007 SESAN.PMA, no valor total de R\$ 84.996.442,50 (oitenta e quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.944.348/0001-90**.

Ananindeua/PA, 23 DE JULHO DE 2025
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **LIONTECH – PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**.

OBJETO DA CARTA CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PASSAGEM PAES DE CARVALHO NO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA READEQUAÇÃO DE PLANILHA SEM REFLEXO FINANCEIRO: O presente instrumento tem por objeto a readequação/reprogramação das metas originais da Carta Contrato nº 001/2023, sem qualquer reflexo financeiro, conforme a nova planilha e demais documentos técnicos que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição e/ou traslado

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA
JOSÉ AUGUSTO MARTINS LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34/2025- SESAU/PMA.

Designa a Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento para fiscalizar o cumprimento dos serviços de **NATUREZA CONTINUADA DE CLÍNICA VETERINÁRIA OU HOSPITAL VETERINÁRIO PARA SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS E EXAMES VETERINÁRIOS EM ESPÉCIE CANINAS E FELINAS**, objetivando suprir a necessidade dessa assistência à saúde animal, pertencentes aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, que frequentemente dependem de serviços veterinários no Município

de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, pertinentes ao credenciamento nº 004/2025.003 - SESAU/PMA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.433, de 13 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação do programa de apoio à saúde animal ANANIN, destinada à assistência de animais domésticos no âmbito do Município de Ananindeua, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância fundamental de um serviço de atendimento público veterinário, devido às diversas doenças que podem acometer ao mesmo tempo animais silvestres, animais domésticos e o ser humano, com risco de transmissão interespecíficas;

CONSIDERANDO a crescente demanda por atendimento veterinário para animais de estimação pelos munícipes em situação de vulnerabilidade social, que frequentemente dependem de serviços veterinários públicos e dada a insuficiência de unidades públicas para o atendimento veterinário gratuito ou de baixo custo;

CONSIDERANDO a fundamental importância da sanidade dos animais domésticos, por interferir diretamente no equilíbrio do meio ambiente, no bem-estar dos animais e na saúde pública;

CONSIDERANDO a fundamental importância de garantia de acesso à assistência veterinária para animais de estimação pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo, ainda, para a saúde pública por meio da promoção do bem-estar animal e do controle de doenças zoonóticas;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a comissão técnica de fiscalização e avaliação dos serviços de **NATUREZA CONTINUADA DE CLÍNICA VETERINÁRIA OU HOSPITAL VETERINÁRIO PARA SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS E EXAMES VETERINÁRIOS EM ESPÉCIE CANINAS E FELINAS**, objetivando suprir a necessidade dessa assistência à saúde animal, pertencentes aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, que frequentemente dependem de serviços veterinários no Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, pertinentes ao credenciamento nº 004/2025.003 - SESAU/PMA.

Art. 2º. Nomear os profissionais abaixo indicados para compor a referida comissão:
Maria das Graças da Silva Sousa - Matrícula: Nº 38175-6/1 – Cargo: Assessor Técnico/Fiscal do Contrato;
Ketyn Cardoso De Oliveira - Matrícula: Nº 376957 – Cargo: Paramédico/Vigilância;
Simone de Nazareth Freitas da Silva - Matrícula: Nº 4676501 – Cargo: Coordenadora de Vigilância Sanitária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua/PA, 22 de julho de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. **JADSON DOMINGOS NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº**28532-3/4**, para atuar na condição de **FISCAL** do **CONTRATO Nº 002.10.07.2025 – SESAU, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Fundo Municipal de Saúde e a empresa A.N. MARTINS COLD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 45.940.063/0001-66**, neste ato, representada por **ANDERSON DAS NEVES MARTINS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 027.072.182-78, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MATERIAIS PERMANENTES DE REFRIGERAÇÃO COM INSTALAÇÃO, DESINSTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E GÁS a fim de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros do setores.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pará, 22 de JULHO de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.10.07.2025 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** e a empresa **A.N. MARTINS COLD LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **45.940.063/0001-66**, neste ato representada por **ANDERSON DAS NEVES MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 027.072.182-78 – **(CONRATADA)**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa ou entidade especializada na prestação dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MATERIAIS PERMANENTES DE REFRIGERAÇÃO COM INSTALAÇÃO, DESINSTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E GÁS**, a fim de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros do setores, assim como manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos gerando cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, nas condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273; 1012200152.370; 1030200012.276; 1030100012.324; 1012500012.315; 1012500012.285; 1030500012.318; 1030200012.283; 1030200012.323; 1030200012.274; 1030200012.328; 1030200012.331; 1030500012.316; 1030400012.321; 1030500012.318
Elemento de despesa: 339039-17; 339092-39
Fonte: 15001002; 16000000; 16210000;16593110;16593120
Valor Total Estimado: R\$ 1.175.988,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

Signatários: Dayane da Silva Lima **(CONTRATANTE)** e A.N. MARTINS COLD LTDA **(CONTRATADA)**.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/02/2026
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 30/06/2025
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal / Agente de Serviços Gerais
SERVIDOR(A): FRANCILENE DOS SANTOS NASCIMENTO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com

sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **FRANCILENE DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador(a) do RG nº. 5479391, e CPF nº. 941.460.202-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 151.3201.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 16 de julho de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

FRANCILENE DOS SANTOS NASCIMENTO
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/02/2026
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 16/07/2025
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Odontólogo
SERVIDOR(A): LYA VANIA PINHEIRO DE AZEVEDO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **LYA VANIA PINHEIRO DE AZEVEDO**, portador(a) do RG nº. 5814771, e CPF nº. 104.921.352-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 255.3201.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 16 de julho de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

LYA VANIA PINHEIRO DE AZEVEDO
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/02/2026
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 30/06/2025
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal / Agente de Serviços Gerais
SERVIDOR(A): ERLANA CASTRO PATROCINIO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ERLANA CASTRO PATROCINIO**, portador(a) do RG nº. 6599845, e CPF nº. 017.108.162- 52, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 131.3201.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 16 de julho de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

ERLANA CASTRO PATROCINIO
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/02/2026
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 30/06/2025
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal / Agente de Serviços Gerais
SERVIDOR(A): EVILDA SOUSA DOS SANTOS

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **EVILDA SOUSA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº. 2888226, e CPF nº. 604.291.272-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 137.3201.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 16 de julho de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

EVILDA SOUSA DOS SANTOS
DISTRATADO (A)

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2025.008 SESAU.PMA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.156/2024 – SESAU.PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO VEICULAR TOTAL DE AMBULÂNCIAS DA FROTA SAMU 192 ANANINDEUA/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU 192) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa GENTE SEGURA S/A, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, no valor total de R\$ 8.968,32 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Ananindeua/PA, 22 DE JULHO DE 2025
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.11.05.2023-SESAU

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 **–(LOCATÁRIA)** e a empresa **HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.678.790/0001-12**, neste ato representada pela **SRA. GISELLE REMOR MONTEIRO**, brasileira, inscrita no CPF nº 617.151.822-00– **(LOCADOR)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao **CONTRATO Nº 001.11.05.2023-SESAU**, para fins de renovação do prazo de vigência e valor do termo em voga.

Parágrafo Único: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar de 10/05/2025**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática:
1030100012.273 **Elemento**
Despesa: 339039-10;339092-
39 **Fonte:** 16000000
Valor Total Estimado: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.

Signatários: **DAYANE DA SILVA LIMA (LOCATÁRIA)** e **HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA LTDA (LOCADOR)**.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE